



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Vereador Joaquim Cardoso
Sobrinho, S/N, Centro



Telefone



Horário

Segunda a Sexta, das 08:00 às 12:00



Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO EM REGISTRO DE PREÇOS 004-2025 CMTN

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 004-2025 CMTN



LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Tanque Novo, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos legais em integralidade, nos termos de competência que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o respectivo processo licitatório, nos moldes do **PREGÃO ELETRÔNICO EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**, fruto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 023/2025**, para que surta seus efeitos, sob o alvitre do art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133/2021, determinado pelo objeto de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos de informática, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Edital e no Termo de Referência, para atender a Câmara Municipal de Tanque Novo–BA**, a ser fornecido pela empresa CHUCK SOLUÇÕES DIGITAIS E LOGÍSTICA, inscrito no CNPJ sob o número 36.499.273/0001-70, com sede profissional na Rua Carneiro Ribeiro, S/N, Sala escritório 01, Bairro Vermelho, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, no valor global de R\$ 280.325,18 (Duzentos e Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos), dentro das formalidades legais.

Tanque Novo, Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2025.

Verônica Silva Lopes
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-SRP-CMTN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023-25-CMTN**

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2025 na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede Rua Vereador Joaquim Cardoso Sobrinho, s/n, Centro, Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.257.974/0001-95, neste ato representado pela Presidente da Câmara, Sra. Verônica Silva Lopes, e do outro lado a Empresa CHUCK SOLUÇÕES DIGITAIS E LOGÍSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.499.273/0001-70, estabelecida na Rua Carneiro Ribeiro, S/N, Sala escritório 01, Bairro Vermelho, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, detentora do endereço eletrônico elderchonk78@gmail.com, telefone (77) 8150-4111, através de seu Representante Legal, o Sr. Elder Vitor Batista Cardoso, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e regulamento congêneres, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-25PE-CMTN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este contrato tem por finalidade a realização por parte da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos de informática, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos no Edital e no Termo de Referência, para atender a Câmara Municipal de Tanque Novo–BA

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta da contratada;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

CLAUSULA SEGUNDA — DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 – Ficam registrados os seguintes valores:

GRUPO 01 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	MARCA	QTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Switch Gigabit com no mínimo 8 portas RJ45 (10/100/1000 Mbps), sendo pelo menos 4 portas com suporte a PoE+ e orçamento total mínimo de 64W (padrão IEEE 802.3af/at). Deve possuir capacidade mínima de comutação de 16 Gbps, suporte a QoS e IGMP Snooping para otimização de tráfego, operação plug-and-play, Auto MDI/MDIX, gabinete metálico com design fanless para funcionamento silencioso, adequado para alimentação e conexão de câmeras IP, pontos de acesso e demais dispositivos de rede, garantindo estabilidade e alto desempenho.	und	TP-Link TL-SG1008P	01	RS 893,52	RS 893,52
02	Interface de áudio USB com no mínimo 2 canais, sendo 1 entrada combo XLR/P10 com pré-amplificador de alta qualidade e 1 entrada P10 dedicada para instrumento, taxa de amostragem mínima de 48 kHz, resolução de 24 bits, alimentação via USB, monitoramento direto (direct monitor) sem latência, controles independentes de ganho, indicador de sinal e clip, saída para fones de ouvido com controle próprio e estrutura metálica compacta para uso em transmissões, gravações e aplicações de áudio profissional.	und	behringer u-phoria Um2	02	RS 929,00	RS 1.858,00
03	Monitor ultrawide de 29 polegadas, tela IPS no formato 21:9 com resolução Full HD Ultrawide (2560x1080) e cobertura de cor mínima de 99% sRGB. Deve possuir taxa de atualização de 100Hz, tecnologia de sincronização adaptativa (como AMD FreeSync ou similar), alto-falantes integrados com potência total mínima de 14W (7W x2) e processamento de áudio avançado. A conectividade deve incluir porta USB-C com suporte a transmissão de vídeo e alimentação, além de entradas HDMI e DisplayPort.	und	Ultrawide 29 Polegadas LG 29WQ600B-W	01	RS 2.489,50	RS 2.489,50



LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

04	Notebook com processador Intel Core i7 de 13ª geração ou superior, placa de vídeo dedicada com no mínimo 6GB GDDR6, memória RAM mínima de 16GB, armazenamento em SSD de ao menos 512GB, tela de 15,6 polegadas com resolução Full HD, teclado retroiluminado, múltiplas conexões USB, HDMI e Wi-Fi de alta performance. Equipamento adequado para edição, transmissão ao vivo, tarefas avançadas e aplicações de alto desempenho.	und	Acer Nitro V15 ANV15-51-73E9	01	RS 12.476,10	RS 12.476,10
05	Teclado e mouse com fio, conexão USB e layout ABNT2, com operação plug-and-play e uso confortável para atividades gerais.	und	logitech mk120	16	RS 227,50	RS 3.640,00
06	Cabo Lan Cat6 F/Utp Externo Blindado 4x23 Awg Cabomix 100% Cobre Rolo Com 100m.	und	Cabomix	01	RS 686,59	RS 686,59
07	Cabo para microfone balanceado, tipo XLR, em rolo de 40 metros, adequado para uso profissional com baixa interferência e alta qualidade de sinal.	und	Santo angelo Balanceado XLR	01	RS 455,27	RS 455,27
08	Fone de ouvido on-ear preto, leve e confortável, com áudio equilibrado e cabo resistente.	und	Philips Tah2005bk/00	01	RS 273,59	RS 273,59
09	Mesa escrivaninha com estrutura metálica reforçada e tampo em madeira MDF, com acabamento resistente, tamanho mínimo de 120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura. Possui prateleiras laterais para organização, design industrial, estabilidade para uso com computador, monitor e equipamentos de escritório, suportando carga adequada para atividades diárias.	und	Lojas gn modelo Escritório Madeira e ferro	01	RS 323,94	RS 323,94
10	Nobreak senoidal com potência mínima de 1000 VA, bivolt automático (entrada 115/220V e saída 115V), tecnologia de forma de onda senoidal pura, tempo de transferência rápido, proteção contra surtos e variações de tensão, autonomia adequada para manter equipamentos essenciais em operação durante quedas de energia, indicadores visuais de status, acionamento automático na falta de energia, sistema inteligente de carga de baterias e funcionamento silencioso. Ideal para computadores, sistemas de transmissão e equipamentos eletrônicos sensíveis	und	Intelbras senoidal Attiv, 1000va, bivolt	01	RS 1.894,10	RS 1.894,10
11	Cadeira de escritório ergonômica, com estrutura reforçada, assento acolchoado e encosto anatômico, proporcionando	und	flexform Dot All Black	01	RS 1.098,50	RS 1.098,50



LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

	conforto para uso prolongado. Possui ajuste de altura, base estável giratória e acabamento resistente para rotina de trabalho.					
12	Tapete protetor de piso para cadeira de escritório, ideal para preservar superfícies como carpete, laminado, porcelanato e madeira. Fabricado em material resistente, oferece proteção contra riscos, marcas das rodinhas e desgaste do piso.	und	Via venezuela chair mat	01	RS 256,10	RS 256,10
13	Tablet com tela sensível ao toque de 8.7 polegadas, tecnologia TFT ou superior, resolução mínima de 1340x800 pixels, memória interna de 64GB, memória RAM de 4GB e sistema operacional Android 13 ou superior. Deve contar com conectividade Wi-Fi (2.4GHz e 5GHz), porta USB-C, câmeras frontal e traseira, alto-falante, microfone integrado e alimentação por carregador bivolt automático.	und	Samsung Galaxy Tab A9	13	RS 2.444,00	RS 31.772,00
14	Capas e películas protetoras compatíveis com tablets de 8.7 polegadas, modelos X110 e X115. As capas devem ser em material flexível, tipo silicone transparente, com encaixe preciso e proteção contra impactos leves e riscos. As películas devem ser transparentes, com alta sensibilidade ao toque, cobertura adequada à tela e proteção contra arranhões.	und	Genérica, Pop shope	13	RS 245,70	RS 3.194,10
15	Suporte para tablet com estrutura em alumínio na cor prateada, base firme e apoio ajustável. Deve permitir rotação de 360° para uso na horizontal e vertical, com inclinação regulável para diferentes ângulos de visão. Compatível com tablets de até 8.7 polegadas, modelos X110 e X115. Deve oferecer estabilidade e segurança durante o uso em superfícies planas, com acabamento resistente e áreas de contato antidesslizantes na base e no suporte do dispositivo.	und	Genérica - Suporte giratório para tablet	11	RS 146,90	RS 1.615,90
16	Notebook equipado com processador Intel Core i5-13420H, sistema operacional Windows Home, armazenamento em SSD de 512GB, tela de 15,3" com resolução 1920 x 1200, sem função tátil, e teclado com pad numérico integrado. Deve possuir conexão Wi-Fi e Bluetooth.	und	Lenovo Ideapad Slim 3 15irh10	04	RS 4.929,60	RS 19.718,40
17	Suporte para monitor e notebook, compatível com telas de 17 a 32 polegadas e padrão de furação 100x100 mm.	und	Evolut ESN-12	01	RS 325,00	RS 325,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

	Estrutura articulada na cor preta, com ajuste de altura, inclinação e rotação, permitindo posicionamento ergonômico e seguro.					
18	Microfone duplo sem fio UHF, com display digital, dois transmissores independentes, áudio claro e operação estável para uso em eventos e apresentações.	und	kadosh profissional kds w -402m	01	RS 1.157,00	RS 1.157,00
19	Microfones de lapela sem fio padrão profissional, sistema UHF de frequência estável entre 500–700 MHz (ou faixa permitida pela Anatel), cápsula condensadora direcional, transmissor compacto tipo bodypack com display LCD, indicador de bateria, clip metálico reforçado, alcance mínimo de 50 metros em linha reta, receptor duplo ou simples (conforme kit) com saídas balanceadas XLR e P10, antenas de alto ganho, supressor de ruído e função auto-mute. Inclui case rígido para transporte, cabos de conexão, kit de alimentação e garantia mínima de 12 meses.	und	Hollyland Lark M2 Duo Combo Duplo	01	RS 1.105,00	RS 1.105,00
20	Projetor multimídia portátil com tecnologia 3LCD, brilho mínimo de 3.400 lúmens (branco e colorido), resolução nativa XGA (1024x768) e contraste mínimo de 15.000:1. Suporta projeções de até 350", com correção trapezoidal vertical automática e horizontal manual ($\pm 30^\circ$), foco manual e zoom digital mínimo de 1.35x. Lâmpada com vida útil de pelo menos 6.000 h (modo normal) e 12.000 h (modo econômico). Possui alto-falante embutido de no mínimo 5W, entradas HDMI, VGA, vídeo composto, USB tipo B e RS-232C. Compatível com Windows e macOS, acompanha controle remoto e opera em tensão bivolt (100-240V), com consumo máximo de 345W	und	Epson Power Lite E20	01	RS 6.136,00	RS 6.136,00
21	Conjunto composto por mini desktop equipado com processador Intel Core i3-14100T (4 núcleos, até 4.4GHz), sistema operacional Windows 11 Home, 8GB de memória DDR5 4800MT/s, SSD de 256GB, módulo TPM habilitado, alto-falante interno, fonte bivolt de 65W, base e suporte para uso em formato micro, cabo de alimentação, teclado multimídia em português e mouse óptico, devendo incluir também um monitor de 22 polegadas com resolução Full HD.	und	Desktop Dell Pro Micro Teclado Multimídia Dell KB216 + Mouse Óptico Dell MS116 + Monitor Gamer Tomato Mtm-1022 22	15	RS 5.460,00	RS 81.900,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

			Full Hd			
VALOR TOTAL DO GRUPO 01:					RS 173.268,61	
GRUPO 02 – ELETROELETRÔNICO						
ITE M	DESCRIPTIVO	UNID.	MARC A	QT E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Smart TV com tela LED de 65 polegadas, resolução 4K UHD (3840x2160), compatível com tecnologias HDR10 e Dolby Vision. Deve possuir conectividade Wi-Fi Dual Band (2.4GHz e 5GHz), Bluetooth integrado, no mínimo 3 entradas HDMI (sendo ao menos uma HDMI 2.1 com eARC e ALLM) e 1 porta USB. O sistema de som deve ser compatível com Dolby Atmos ou similar, e a alimentação deve ser bivolt automática.	und	TCL 4K QLED P7K	03	RS 4.900,00	RS 14.700,00
23	Suporte de teto articulado para TV de até 65 polegadas, com estrutura robusta em metal e rotação de 360°, permitindo ajuste completo do ângulo de visualização. Possui inclinação regulável, acabamento na cor preta, sistema de fixação seguro e altura ajustável.	und	AVATRON - SPF-4040TTG-B	01	RS 513,90	RS 513,90
24	Suporte articulado para TV, com braço longo de 85 cm, compatível com telas de 42 a 80 polegadas. Possui ajuste de inclinação, rotação e afastamento, estrutura reforçada em aço e acabamento na cor preta, garantindo instalação segura e ampla mobilidade para posicionamento da tela.	und	Genérica HJ - 1008	02	RS 500,00	RS 1.000,00
25	Ar-condicionado split Hi Wall Inverter, 12.000 BTU/h, ciclo frio, gás R-32, com operação eficiente, silenciosa e controle preciso de temperatura.	und	TCL- Split Hi Wall Inverter 12000 Btus Frio T-Pro 2.0	10	RS 2.500,00	RS 25.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02:					RS 41.213,90	
GRUPO 03 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA						
ITE M	DESCRIPTIVO	UNID.	MARC A	QT E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Kit completo de videomonitoramento composto por DVR de 16 canais, HD de 2 TB instalado, 16 câmeras Full Color com visão colorida 24 horas, fonte de alimentação bivolt tipo colmeia, cabos, conectores e caixas de passagem. As câmeras devem possuir resolução mínima	und	Kit de videomonitoramento composto por DVR Intelbras modelo	01	RS 6.048,70	RS 6.048,70





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

	HD (720p), sensor de alta sensibilidade que permita imagens coloridas mesmo no escuro total, lente de 2.8 mm e LEDs de iluminação auxiliar. O DVR deve permitir gravação multipadrão, acesso remoto, detecção de movimento e operação estável em todos os canais. O kit deve acompanhar todos os componentes necessários para instalação, incluindo cabos coaxiais, conectores BNC e P4 e caixas de passagem.		MHDX 1316, HD para CFTV Western Digital modelo WD Purple 2TB, câmeras de segurança Intelbras modelo VHL G4 para ambientes internos e câmeras de segurança Intelbras modelo VHD 3230 D G8 para ambientes internos e externos, fonte de alimentação Intelbras modelo EF 1210+, cabo coaxial Intelbras, conectores BNC Intelbras modelo Conex 1000, conectores P4 Intelbras modelo Conex 1000, caixas de passagem Intelbras e mouse USB compatível com o DVRs			
27	Suporte de parede para câmeras PTZ, em material resistente, com dimensões de 150 mm (largura), 132 mm (altura) e 188 mm (profundidade). Peso de 1 kg. Acompanha parafusos e buchas para instalação segura.	und	Macsym T - Suporte Parede Câmera PTZ Kit	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
28	Câmera PTZ profissional com zoom óptico mínimo de 20x, resolução Full HD (1920x1080), rastreamento automático	und	Neoid Ptz Ndi 20x	03	R\$ 7.520,00	R\$ 22.560,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

	por inteligência artificial, movimento robótico com rotação de 360° e inclinação mínima de 90°, múltiplas interfaces de transmissão (HDMI / SDI / IP / USB 3.0 / NDI) com suporte a PoE, protocolo ONVIF, compressão H.264/H.265, baixo delay, operação silenciosa, controle remoto via joystick, software ou interface IP, configuração de múltiplos presets de posição, ajuste automático de foco e exposição, equilíbrio de branco, redução de ruído digital (DNR), adaptação para baixa luminosidade, além de estabilidade mecânica e qualidade óptica que proporcionam imagem nítida, fluida e com alto nível de clareza durante transmissões ao vivo.					
29	Controlador PTZ de rede com joystick 4D, compatível com protocolo ONVIF, suporte a controle simultâneo de múltiplas câmeras via IP, com alimentação PoE, interface de teclas programáveis para presets, ajuste de velocidade de pan/tilt/zoom, controle de foco, exposição e parâmetros de imagem, tela display para visualização de status, conexão Ethernet RJ45, suporte a comandos VISCA/IP, operação silenciosa e responsiva, garantindo controle preciso e fluido de movimentação das câmeras durante transmissões ao vivo.	und	SMTAV YCS-31DP – PTZ Controller com joystick 4D, compatível com ONVIF, tela LCD de 5"	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03:					R\$ 32.158,70	
GRUPO 04 – SERVIÇOS						
ITE M	DESCRIPTIVO	UNID.	MARC A	QT E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	Instalação Completa dos Equipamentos: reparo e reconstrução do gesso; solda no suporte de teto para a TV de 65"; instalação dos suportes articulados de braço longo nas paredes laterais para as demais TVs; adequação elétrica com criação dos pontos de energia; passagem e organização dos cabos; testes e configurações finais para garantir o funcionamento das TVs.	und	SERVIÇO/C HUCK SOLUÇÕES	01	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
31	Serviço de instalação completa do sistema de videomonitoramento, incluindo a fixação e posicionamento de 16 câmeras em pontos estratégicos, instalação e configuração do DVR de 16 canais, passagem e organização de cabos,	und	SERVIÇO/C HUCK SOLUÇÕES	01	R\$ 3.030,00	R\$ 3.030,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

	conexões elétricas e de sinal, testes gerais e ajustes finais. O serviço compreende a fixação dos suportes, ajuste dos ângulos de visão, instalação de caixas de passagem, identificação dos cabos, crimpagem dos conectores, energização do sistema, configuração de gravação, acesso remoto, detecção de movimento e parâmetros de imagem.					
32	Serviço de instalação completa de 10 unidades de ar-condicionado tipo split de 12.000 BTU/h, incluindo montagem das unidades interna e externa, instalação da tubulação frigorígena, mangueiras de drenagem, suportes, cabos elétricos e demais acessórios necessários. Abrange também a passagem e acomodação dos cabos de alimentação, interligação entre as unidades, testes de funcionamento, carga e verificação do sistema, além do acabamento final adequado em todos os pontos instalados. Entrega do sistema totalmente instalado, energizado e operante.	und	SERVIÇO/C HUCK SOLUÇÕES	01	R\$ 13.100,00	R\$ 13.100,00
33	Serviço de instalação, fixação, passagem de cabos, montagem e configuração completa do sistema de transmissão ao vivo, incluindo a fixação das câmeras em pontos estratégicos do plenário, a montagem e ligação dos equipamentos fornecidos, a passagem e organização de toda a fiação necessária, a configuração do sistema de áudio e vídeo, a integração com o notebook e demais dispositivos, e o treinamento para uso e operação do sistema.		SERVIÇO/C HUCK SOLUÇÕES	01	R\$ 14.503,97	R\$ 14.503,97
VALOR TOTAL DO GRUPO 04:					R\$ 33.683,97	
VALOR TOTAL:					R\$ 280.325,18	

2.3. O valor total registrado na presente ata é de R\$ 280.325,18 (Duzentos e Oitenta Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Dezoito Centavos).

2.3. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei n. 14.133/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

2.4. A renovação da ata além de garantir vigência, também renovará o saldo, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e Parecer n. 00453/2024 da Advocacia Geral da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de serviço de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no Termo de Referência e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O serviço, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de serviço/requisição emitida pelo Gabinete da Presidência, no âmbito da sede da Câmara de Tanque Novo – BA.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público da câmara devidamente designado pela administração.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela proponente signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-25PE-CMTN**.

4.2 Em cada serviço de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Aviso de Contratação Direta da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-25PE-CMTN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

4.3 Em cada serviço de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no processo de contratação direta da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-25PE-CMTN**, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CÂMARA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pela MODALIDADE para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra contratação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos proponentes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA — PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade de FGTS;





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços;

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção;

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.7. Aplicar à contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

7.8. Cientificar a Assessoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

8.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

9.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;
- 10.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

10.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 10.4.1. por razão de interesse público;
- 10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 10.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, Estudo Técnico Preliminar e legislação correlata.





CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

11.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Aviso de Contratação Direta da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004-25PE-CMTN**, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

12.2. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de Tanque Novo – BA.

13.2. Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Tanque Novo, Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE
VERÔNICA SILVA LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA
ELDER VITOR BATISTA CARDOSO
Representante Legal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO**

TESTEMUNHAS:

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - Ed 473.pdf
Ano/Edição: ANO XIX - Nº 473

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 30/12/2025 22:31:56 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

07EF-43F0-40A1-56EB-A444

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

584de0642f18ecd9deba13b5fce8337fbb6531b4a44c45641e9a541d830c9874

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

